



*M. L. ...
ferraw*

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dez de Setembro de dois mil e catorze. -----

----- Aos dez dias do mês de Setembro, do ano dois mil e catorze, pelas dezoito horas e três minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Joaquim António Mourão Viegas e António Gazimba Simão. -----

----- Ordem de Trabalhos: -----

- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Aprovação de Acta; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2015; **6º Ponto** - Participação Variável no IRS para o ano 2015; **7º Ponto** - Derrama para o ano 2015; **8º Ponto** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015; **9º Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos; **10º Ponto** - Habitação Social - Rendas; **11º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+; **12º Ponto** - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais; **13º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo - Candidaturas; **14º Ponto** - Compromissos Plurianuais; **15º Ponto** - Gestão Corrente (DAG) - Direito de Regresso; **16º Ponto** - Revista Callipole - Normas, Estatuto Editorial, Modelo Institucional e Organizacional; **17º Ponto** - Prémio Bento de Jesus Caraça - Homologação de acta; **18º Ponto** Prémio António de Oliveira Cadornega - Homologação de Acta; **19º Ponto** - Prédios Devolutos/degradados/ e em Ruínas. -----



*M.C. n.º 2
Beirão*

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- O Vereador Joaquim Viegas, solicitou as seguintes informações: 1- Sobre a falta de água; 2- Sobre os alunos do Alandroal que estão a ser transportados pelo Município de Vila Viçosa. Solicitou a Lei onde consta que os custos têm que ser suportados pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

----- O Vereador António Simão, colocou a questão da falta de água e perguntou em relação à obra nos 24 lotes, sita no Parque Industrial, em Vila Viçosa, se é ou não para continuar, uma vez que neste momento se encontra parada. --

----- O Presidente da Câmara Municipal, informou os Vereadores que em relação à falta de água, o que se passou foi que houve uma rotura, como já têm existido outras. Em relação à obra nos 24 lotes, sitos no Parque Industrial de Vila Viçosa, informou que a obra é para continuar. -----

----- A Vereadora Ana Rocha, entregou cópia do Decreto-lei 18987/2009, de 17 de Agosto - Art.º 13, n.º 1 e 2 e do Decreto-lei 176/2012, art.º 15º que foram solicitados pelo Vereador Joaquim Viegas, referentes ao transporte escolar de alunos e prestou ainda uma breve explicação sobre o assunto. -----

----- O Vereador Joaquim Viegas, perguntou a quem compete a assunção da despesa? E que não está em causa as crianças. Disse ainda, que não aceita a explicação da Vereadora Ana Rocha. Informou ainda, o Executivo Camarário que vai ausentar-se da reunião, por volta das 20H00, por motivos pessoais. -----

----- **Ordem do dia:**-----



----- **1º Ponto - Obras e Projectos Municipais e Particulares;** -----

Handwritten signature: J. C. ...

----- Foi presente a lista n.º 18/2014, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Vice-presidente da Câmara Municipal, entre o dia 22/08/2014 e o dia 04/09/2014. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

----- Foi presente uma proposta para analisar os seguintes processos de obras (Doc.1): -----

----- Obras Municipais e Particulares:-----

-- **Processo n.º 30/11 - de Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa** - Deferir as telas finais e emitir alvará de autorização de utilização. Aprovado por unanimidade.-----

-- **Processo n.º 3/14 - de Ndevelopment, S.A.** - Deferir, de acordo com a informação dos Serviços (parecer favorável condicionado). Aprovado por unanimidade.-----

-- **Processo n.º 52/08 - de Ropial - Construções, Lda** - 1- Deferir o averbamento; 2- Emitir alvará de autorização de utilização. Aprovado por unanimidade. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, ausentou-se da reunião. Eram 18H45. -----

-- **Processo n.º 2/13 - de Aníbal Joaquim Pisco Palma** - Emitir certidão, de acordo com a informação dos Serviços. Aprovado por unanimidade.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, regressou à reunião. Eram 18H47. -----

----- Foram presentes as informações n.ºs 225 e 221 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, relativa à "Empreitada da 1ª Fase do Museu do Mármore - Revisão de preços - errata" e "Empreitada da 1ª fase do Museu do Mármore - Revisão de preços - Formula de cálculo". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento, no valor de 526,12€ +IVA, a título de revisão de preços, relativamente à



*M. C. M. V.
Bencatel*

Empreitada da 1ª Fase do Museu do Mármore, de acordo com as informações dos serviços. -----

---- Foi presente a informação n.º 219 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, relativa à recepção Definitiva das Empreitadas: 1- Execução de camada de betão liso no Polidesportivo de Bencatel; 2- Instalação de um pavimento pré-fabricado para o Polidesportivo de Bencatel. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva da Empreitada: Execução de camada de betão liso no Polidesportivo de Bencatel; Aprovar a libertação da garantia bancária da Empreitada: Execução de camada de betão liso no Polidesportivo de Bencatel; Dar conhecimento do Auto de Receção Definitiva "Instalação de um Pavimento Pré-fabricado para o Polidesportivo de Bencatel" ao Empreiteiro, fixando um prazo de 10 dias para se pronunciar. -----

---- Foi presente o Contrato de Arrendamento para instalação de equipamentos de Radiocomunicações em Edifício entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a VODAFONE Portugal - Comunicações Pessoais S.A. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Arrendamento para instalação de equipamentos de radiocomunicações em edifício, entre o Município de Vila Viçosa e a VODAFONE Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. Delegar poderes no Presidente, para assinar o Contrato. ---

---- O Vereador Joaquim Viegas, referiu que está de acordo com a instalação do equipamento, mas se existir alguma queixa por parte de munícipes que a situação seja revista.

---- Foi presente o relatório de vistoria, referente à Extensão de Saúde de Bencatel - Centrejo. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais deliberou solicitar um parecer jurídico relativamente aos procedimentos a adoptar,



tendo em conta o teor do Auto de Vistoria. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente a informação da DAGF, referente ao Processo 25/2014, relativa ao Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/09/2014 de "Adjudicado, de acordo com a informação. Aprovada a minuta de contrato. Dar sequência" e do dia 10/09/2014 de "Autorizado, compromissar e emitir requisição". Delegar poderes no Presidente para assinar o Contrato. -----

---- **2º Ponto - Aprovação de Acta;** -----

---- Acta referente à reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13/08/2014. Aprovada por unanimidade. -----

---- **3º Ponto - Informações;** -----

---- Foram presentes as Modificações n.ºs 64; 65; 66; 67 e 68. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Foi presente um ofício da UCSP - Centro Saúde de Vila Viçosa, a informar que a reunião com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, fica agendada para o dia 19/09/2014, pelas 15H00, na sala de reuniões do Centro de Saúde de Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **4º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente um e-mail da Rádio Campanário de Vila Viçosa, a solicitar u stand para instalação de estúdio móvel na Festa dos Capuchos/2014. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 03/09/2014, de "Autorizado (um módulo - 3mx3m) Comunique-se" Radio Campanário de Vila Viçosa. -----

M.L. m.m.
ferreira



---- Foi presente um requerimento, em nome de Luís Miguel Lourinho Silva, a solicitar o alargamento de horário (das 04H00 para as 06H00) do seu estabelecimento, para o dia 20 de Setembro de 2014. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar pareceres às entidades, previstas no n.º 1, do Art.º 12º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Vila Viçosa. Mais deliberou, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para efectuar despacho e posteriormente enviar para a Câmara Municipal, para ratificar. -----

*M. C. M. M. M.
Pereira*

---- Foi presente um e-mail, em nome de Cristina Lopes, a solicitar a cedência do aparelho de data show e respectiva tela branca, para a projecção do filme Florbela, no dia 05 de Setembro de 2015, para o "Encontro Florbeliano". A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 02/09/2014, de "Autorizado. Dar sequência". -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, no que se refere ao pagamento de 25,00€, pela instalação de uma carrinha-bar (3x3 metros), junto da Praça de Touros de Vila Viçosa, no dia 14 de Setembro de 2014, propriedade do Sr. Fernando Rosa Pereira Alves, por ocasião da realização da corrida de touros. -----

---- Foi presente um requerimento em nome do Grupo Desportivo Bairrense, a solicitar autorização para colocação de um stand da Super Bock, para venda de bebidas, junto à Praça de touros de Vila Viçosa, no dia 14/09/2014. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 10/09/2014, de "Autorizado". -----



M. C. M. 2
Denunciado

---- Foi presente um ofício, dos pais dos alunos Ricardo; Luís e do Carlos Marques, a solicitar transporte para a Escola da Azaruja - Associação Sócio-Cultural Terapêutica de Évora. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/09/2014, de "Autorizado. Dar sequência". -----

---- Foi presente a informação n.º 130 da Unidade Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, referente ao prolongamento do período de abertura das Piscinas Municipais de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que a partir do dia 13 de Setembro de 2014, inclusive, o horário das Piscinas Municipais seja, diariamente, das 14H00 às 20H00. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que sejam considerados apenas os pedidos de cedência de equipamentos municipais, encaminhados para o Município de Vila Viçosa, por carta/mail ou requerimento no Balcão Único, desde que os mesmos cumpram uma antecedência mínima de três dias seguidos em relação à data pretendida, salvaguardando situações manifestamente urgentes e de resolução inadiável. -----

---- Foi presente um e-mail da PT - Empresa Implementação e Construção de Rede Exterior 32 - Flávio E Silva Henriques, a solicitar autorização para a utilização da rede de condutas do Município de Vila Viçosa, afim de servir o pedido feito pela G.N.R. de Vila Viçosa para instalação de fibra óptica. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Joaquim Viegas e António Simão, autorizar o pedido de utilização da rede de condutas do Município de Vila Viçosa, solicitado pela PT-Empresa Implementação e Construção de Rede Exterior 32 - Flávio E Silva Henriques,



para servir a GNR de Vila Viçosa por fibra óptica, na Rua Martim Afonso de Sousa, 4, em Vila Viçosa. -----

---- Foi presente um e-mail da Irmandade da Lapa, em Vila Viçosa, a solicitar 2 a 3 contentores do lixo cilíndricos, para a Festa em Honra de N.^a Sr.^a da Lapa e dos Milagres, nos dias 5,6,7 e 8 de Setembro de 2014. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 04/09/2014, de "Autorizado. Dar Sequência". -----

---- Foi presente a informação n.º 141/2014, do Vereador Luís Nascimento, referente ao Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa - Designação do Director do Museu. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como Director do Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa o Senhor Eduardo Joaquim Soares Veiga de Araújo. -----

---- Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa a enviar as listagens de subsídios escolares para o ano de 2014/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das listagens enviadas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e enviar aos Serviços, para elaborar mapa com os custos. Á próxima reunião da Câmara Municipal.

---- A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e do Presidente e com um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 26/06/2013, relativamente à aprovação do Protocolo com Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e aprovar descompromissar e descabimentar a verba no valor de 940,00€, referente ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra o descabimentar

*M. L. ...
J. ...*



da verba, visto não estar no documento qualquer informação de um funcionário da Câmara Municipal". -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e do Presidente e com um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 26/06/2013, relativamente à aprovação do Protocolo com a Cáritas Paroquial de N.ª Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa e aprovar descompromissar e descabimentar a verba no valor de 940,00€, referente ao Protocolo com a Cáritas Paroquial de N.ª Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa "Cáritas Brinca". -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra o descabimentar da verba, visto não estar no documento qualquer informação de um funcionário da Câmara Municipal". -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 15/07/2009, relativamente à atribuição de um subsídio, no valor de 60,00€, à Cáritas Paroquial N.ª Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa, a favor de Maria Inês Perico Ventura, no âmbito do Programa "Pequenos Arranjos Habitacionais". Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014 de "Descabimentar" a verba no valor de 60,00€. -

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 09/03/2011, relativamente à atribuição de um benefício, no valor de 300,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a favor de Maria José Melrinho Marques, no âmbito do Programa "Pequenos Arranjos Habitacionais". Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014 de "Descabimentar" a verba no valor de 300,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 23/01/2013,

*M.L. ~ ~ ~
J. Viegas*



M. C. M. V.
Peixinhos

relativamente à aprovação da Parceria Fundação Francisco Manuel dos Santos. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014 de "Descabimentar" a verba no valor de 140,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 15/05/2013, relativamente à aprovação de assumir até 500,00€, para deslocação do Presidente da Câmara Municipal ao Porto, para assistir à exposição de quadros da autoria de Carlos Aurélio. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014 de "Descabimentar" a verba no valor de 500,00€. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 22/09/2010, relativamente à atribuição de um benefício no valor de 82,50€, a Rita Maria Lopes Candeias, para pequenos arranjos habitacionais. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 01/07/2009, relativamente à aquisição de livros, no valor de 500,00€, ao Centro de História de Além-Mar. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 500,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 10/07/2009, relativamente à aquisição de livros, no valor de 1000,00€, ao Autor João Carlos Pombeiro Filipe. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 1000,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 23/09/2009, relativamente à aquisição de livros, no valor de 1000,00€, à Autora Rita Peixinhos. Ratificar o despacho do Presidente



da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 1000,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 09/04/2010, relativamente à atribuição de um patrocínio a CIDEHUS:EU - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora , para edição da tese de mestrado de Fátima Farrica sobre "poder sobre as Periferias - A Casa de Bragança e o Governo das Terras no Alentejo, mediante a aquisição de 50 exemplares da referida edição que reproduzirá o logotipo do Município de Vila Viçosa, no valor de 742,00€. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 742,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 15/12/2010, relativamente à aquisição de livros da tese de licenciatura de um Estudo sobre a deficiência, do escritor João Carlos Pombeiro, até ao valor de 1000,00€. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 1000,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 06/04/2011, de adesão ao projecto Fundos Documentais de Instituições do Sul, levado a cabo pela CIDEHUS-UÉ, no valor de 400,00€. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 400,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 20/04/2011, de assumir a despesa, no valor de até 250,00€, para uma pequena prova gastronómica, aos participantes do 1º Passeio de Motas e Motorizadas antigas da Terrugem. Ratificar o

*M. L. ...
A. ...*



M. C.
A. Rocha

despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 250,00€.

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 18/05/2011, de adquirir revistas "Revue - Revista da Universidade de Évora", até ao valor de 500,00€ e ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 27/08/2014, de "Descabimentar" a verba no valor de 500,00€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 11/01/2012, de assumir o valor de 500,00€ com a aquisição de exemplares da edição fonográfica intitulada "Recolhas Musicais da Tradição Oral em Vila Viçosa (1953)", ao Centro de Musica Tradicional Sons da Terra. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 03/09/2014, de "Descabimentar; Descompromissar" a verba no valor de 500,00€. -----

---- 5º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2015; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), a qual refere: O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redação, dispõe no seu artigo 1º que "O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam". O número 1, do artigo 112.º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: -----



- a) Prédios rústicos: 0,8%; -----
b) (Revogada.) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)
c) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,5 %. (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)-----

M.C. ~.~
Aprovado

O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 supra. -----

Assim,-----

O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que a Câmara Municipal aprove: -----

- A taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----

- A taxa de 0,8% (IMI) - 2015 - Prédios Rústicos. -----

- Elevar para o triplo a referida taxa, nas situações previstas no número 3 do citado Art.º 112, que dispõe que "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio". -----

- Propõe-se ainda, de acordo com o número 8 do supra referido artigo, aplicar a taxa 30% de majoração a prédios urbanos degradados, "considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens". Caso as propostas supra sejam aprovadas, deverão ser remetidas à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de Novembro de 2014, de acordo com o



número 13 da mesma norma, por transmissão electrónica (Redacção dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 29/12). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **6.º Ponto - Participação Variável no IRS para o ano 2015;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), a qual refere: O artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º." O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via electrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos". O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)". Tendo em

*M. C. m. n.
J. Sena*



conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que, a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa; -----

Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **7º Ponto - Derrama para o ano 2015;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território

M. C. Condenado
Assessor



português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". -----

M.C.M.
Ana R.

Assim, -----

O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que: -----

A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2014, a uma taxa normal de 1,5%. -----

Propõe-se ainda que: -----

A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 4 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.

A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2014. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8º Ponto - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que



oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. -----

*M. C. Condado
J. Nascimento*

Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. ---

Assim, -----

O presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que: -----

A Câmara Municipal aprove para o ano 2015 a aplicação da taxa de 0,25% relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- O Vereador Joaquim Viegas, ausentou-se da reunião. Eram 20H15. -----

---- **9º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da Limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, de acordo com a inf. n.º 851 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador António Simão. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da Limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, de acordo com a inf. n.º 852 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador António Simão. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da Limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do Concelho, de acordo com a inf. n.º 853 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís

M. C. n.º 2
Manuel



Nascimento, Ana Rocha e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador António Simão. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Tarefa, para apresentação dos espectáculos dos dias 12, 13, 14 e 15 de Setembro no âmbito da Festa dos Capuchos 2014, de acordo com a inf. n.º 854 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da organização e manutenção do Arquivo Municipal, de acordo com a inf. n.º 855 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador António Simão. -----

---- **10º Ponto - Habitação Social - Rendas;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís

M. L. S. S.
Manuel



*M.L. m.m.
J. Senou*

Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para revogar a deliberação da Câmara Municipal de 16/07/2014, que fixou o valor da renda, da Habitação Social do Sr. Francisco António Pio Bilro, no valor de 285,99€, de acordo com a informação n.º 43, do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/09/14, a fixar a renda, da Habitação Social do Sr. Francisco António Pio Bilro, no valor de 102,13€, de acordo com a informação n.º 56, do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF), a partir de Setembro/14. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para tomar conhecimento e manter o valor da renda da Habitação Social, da Sr.ª Maria do Céu Serrano Pinheiro, no valor de 170.44€, porque é o preço técnico, de acordo com a Proposta de Revisão de Renda Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **11º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para atribuir apoio económico pelo nascimento do



1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Carla Sofia Martins Barros, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **12º Ponto - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais;** -

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.14), para aprovar a proposta de atribuição de benefício para pequenos arranjos habitacionais, em colaboração com Cáritas de Vila Viçosa, referente ao processo em nome de José António Pinguicha Rebimba, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **13º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo - Candidaturas;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.15), para aprovar a candidatura apresentada pela associação Casa do Benfica de Vila Viçosa, para apoio à actividade "Reparações na sede" no valor de 1000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do



Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 172/2014 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.16), para aprovar a candidatura apresentada pela associação Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio à actividade "Obras de manutenção na sede" no valor de 850,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 174/2014 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **14º Ponto - Compromissos Plurianuais;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.17), para aprovar a assunção do compromisso plurianual referente ao Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, de acordo com inf. n.º 71-2014-DAGF-SAP e inf. n.º 72-2014-DAGF-SAP. Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

*M. C. ...
Manu*



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

---- **15º Ponto - Gestão Corrente (DAG) - Direito de
Regresso;** -----

*M.C. m. 2
J. Moura*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc.18), para: 1- Revogar a deliberação da Câmara
Municipal de 02/07/2014 relativa à "Intenção de exercer o
direito de regresso, incluindo juros de mora, sobre o Ex-
Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Eng.º Luís
Filipe Braguês Caldeirinha Roma, mediante "acção de
regresso a intentar no Tribunal competente", nos termos da
Informação n.º 238/2014 do Sector de Apoio Jurídico e
Contencioso (DAGF)". -----

2- Exercer o direito de regresso, no valor de 9.631,96€,
sobre o Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa -
Eng.º Luís Filipe Braguês Caldeirinha Roma, mediante "acção
de regresso a intentar no Tribunal competente", referente
ao processo de pagamento de Compensação pelo Exercício de
Funções em Gestão Corrente como Dirigente Intermédio de 2.º
Grau, à funcionária Dr.ª Rosália Moura. -----

3- Apresentar a acção no Tribunal competente após o
pagamento à Dr.ª Rosália Moura. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador António Simão, referiu que vai manter a sua
posição em relação a este assunto, que é a sua abstenção. -

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por maioria, com três (3) dos Vereadores Luís Nascimento e
Ana Rocha e do Presidente e uma (1) abstenção do Vereador
António Simão. -----



---- 16° Ponto - Revista Callipole - Normas, Estatuto Editorial, Modelo Institucional e Organizacional; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.19), para aprovar a reformulação das normas, do Estatuto Editorial e do Modelo Institucional e Organizacional da Revista Callipole. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 17° Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça - Homologação de acta; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.20), para aprovar a Homologação de acta do Prémio Bento de Jesus Caraça, de acordo com a informação n.º 175/2014, do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 18° Ponto Prémio António de Oliveira Cadornega - Homologação de Acta; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.21), para aprovar a Homologação de acta do Prémio António de Oliveira Cadornega, de acordo com a informação n.º 176/2014, do Gabinete dos Vereadores. -----

*M.C. m. 2
A. Rocha*



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **19º Ponto - Prédios Devolutos/degradados/ e em Ruínas.**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.22), para intenção de declarar como prédios devolutos há mais de um ano, os prédios referenciados de acordo com a informação técnica do Setor de Projetos, Planeamento Urbanístico e S.I.G(DUA) de 5 de Setembro de 2014. -----

- Após identificação dos proprietários, notificá-los para no prazo de 10 dias se pronunciarem, querendo. -----

- Fixar prazo de 10 dias para os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, identificarem os proprietários dos prédios devolutos há mais de um ano, prédios degradados e prédios em ruínas (referenciados nas listagens aprovadas pela Câmara Municipal). -----

- Solicitar apoio à Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Vila Viçosa, Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, Juntas de Freguesia do Concelho e diversos Sectores/Serviços Municipais. Enviar para a Assembleia Municipal. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

M. Condenado
10/10/2014



---- **Encerramento** : Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos

---- A Secretária, Maria Juntado de Carvalho Ribeiro Soares